



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00006262/2026-51

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: aquisição de papel tolha por meio de ARP para a Polícia Militar Ambiental

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 112/2025 (SEI nº 0111002180) e da Nota Informativa 52/2026/DPFA/SAD (SEI nº 0110973234), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA (SEI nº 0111025097), e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa Atlântica Distribuidora de Produtos LTDA., CNPJ nº 02.962.499/0001-43, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 05/2026, que se encontra em vigência, visando à aquisição de papel tolha para atender as necessidades do Comando de Policiamento Ambiental e Batalhões.

Em conformidade com artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa mediante disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme planilha de preços (SEI nº 0111019136).

Ademais, **DECLARO** que:

- 1) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- 2) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- 3) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho) e (ii) Contratos.gov.br, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**,
Subsecretário, em 23/06/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0111851952 e o código CRC **67315914**.